

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

Requerente: **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: 09.546.840/0001-29 em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 028/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, DO TIPO VEÍCULOS UTILITÁRIOS, DO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

*Prezada Comissão de Licitação, bom dia!*

*Obdi Locação de Veículos Eireli, inscrita no cnpj 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico 028/2021, vem, mui respeitosamente, apresentar seu segundo questionamento:*

*1.- Será aceito o veículo Fiat Toro Endurance- o qual atende todas as característica do edital porém a capacidade do tanque do combustível é de 60 litros?*

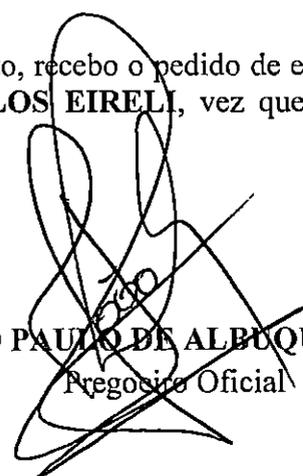
*Justificamos: os veículos com o tanque de 80 litros estão 25% mais caros que os de 60 litros, o que pode fazer com que o órgão gaste mais na aquisição do veículo.*

**RESPOSTA**

1. Em resposta ao questionamento, informamos que deverão ser ofertados veículos com a especificação em conformidade com o item **7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.



**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial

Zimbra

sgel@al.mt.gov.br

---

**Pregão Eletrônico 028/2021 - SEGUNDA Solicitação de esclarecimentos**

---

**De :** Contratos OBDI <contratos@obdi.com.br>

seg, 06 de set de 2021 11:55

**Assunto :** Pregão Eletrônico 028/2021 - SEGUNDA Solicitação de esclarecimentos**Para :** sgel@al.mt.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Prezada Comissão de Licitação, bom dia!

Obdi Locação de Veículos Eireli, inscrita no cnpj 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico 028/2021, vem, mui respeitosamente, apresentar seu segundo questionamento:

1.- Será aceito o veículo Fiat Toro Endurance- o qual atende todas as característica do edital porém a capacidade do tanque do combustível é de 60 litros?

Justificamos: os veículos com o tanque de 80 litros estão 25% mais caros que os de 60 litros, o que pode fazer com que o órgão gaste mais na aquisição do veículo.

No aguardo, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente.

**MÁRCIA ESMANHOTO**

Licitações/Contratos

(41) 3019-2519 - 9 9770-4063

Santa Felicidade | Curitiba - PR

[www.obdi.com.br](http://www.obdi.com.br)**De:** Contratos OBDI <contratos@obdi.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 6 de setembro de 2021 11:11**Para:** 'sgel@al.mt.gov.br' <sgel@al.mt.gov.br>**Assunto:** Pregão Eletrônico 028/2021 - Solicitação de esclarecimentos

Prezada Comissão de Licitação, bom dia!

Obdi Locação de Veículos Eireli, inscrita no cnpj 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico 028/2021, vem, mui respeitosamente, questionar:

1. cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionarmos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?
2. os veículos devem ser entregues com rastreador?
3. qual o valor estimado para a contratação?
4. Em virtude do atual cenário de pandemia e todos os transtornos que a mesma acarretou o prazo de entrega de 30 (trinta) dias fica totalmente inviável. Por mais que seja possível a sua prorrogação por períodos iguais, atualmente todas as montadoras trabalham com prazos mínimos de 90 a 120 dias para a entrega. Nesse sentido, visando o princípio da razoabilidade, solicitamos alteração no prazo de entrega para no mínimo 90 dias podendo ser prorrogado por períodos iguais.
5. Eventualmente, caso não haja dilação do prazo de entrega dos veículos, questiona-se: a) Poderão ser fornecidos veículos seminovos, que estejam na posse legal da contratada e sejam de propriedade de terceiros para atendimento provisório do contrato até entrega dos veículos definitivos? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá como única e exclusiva responsável pela execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse legal

No aguardo, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**MÁRCIA ESMANHOTO**

Licitações/Contratos

(41) 3019-2519 - 9 9770-4063

Santa Felicidade | Curitiba - PR

[www.obdi.com.br](http://www.obdi.com.br)